

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97040/2025

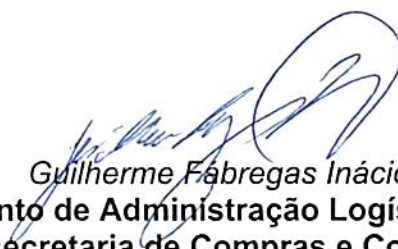
PROCESSO Nº: 04.000.126-25.20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.

Considerando que o edital do pregão supracitado estabeleceu 49 itens, sendo 48 deles organizados em 20 grupos, com o item 49 destinado à disputa individual, sendo que os itens 45 e 46 foram agrupados no grupo 19, e os itens 47 e 48 foram agrupados no grupo 20. No entanto, constatou-se que na plataforma Compras.gov.br não foi efetuado o devido agrupamento dos itens 45, 46, 47 e 48 nos respectivos grupo, o que resultou na disputa individual indevida destes.

Considerando, ainda, que a Administração tem o dever de agir em autotutela para preservar a legalidade de seus atos, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e em respeito à supremacia do interesse público e à conveniência administrativa, sem desvio de finalidade ou prejuízo a direitos subjetivos, declaro REVOGADO os itens 45, 46, 47 e 48 do pregão eletrônico.

Aos interessados fica concedido, nos termos do inciso I, "d" do art. 165, da Lei nº 14.133/21, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso.



Guilherme Fabregas Inácio
Secretário Adjunto de Administração Logística e Patrimonial
Subsecretaria de Compras e Contratos